



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 052/2007

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ, no uso das suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e considerando o Artigo nº 42 da Resolução Normativa nº 04 de 06 de dezembro de 2006, do Conselho Nacional das Cidades.

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a 3ª Conferência Municipal das Cidades a se realizar no dia 24 de julho de 2007, em Barra do Piraí, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Obras.

Art. 2º - A 3ª Conferência Municipal das Cidades desenvolverá os seus trabalhos a partir do lema "Desenvolvimento Urbano com Participação Popular e Justiça Social" e sobre o tema "Avançando na Gestão Democrática das Cidades".

Art. 3º - A Coordenadoria da 3ª Conferência Municipal das Cidades expedirá mediante resolução, a data, local, horário e o Regimento da Etapa Preparatória Municipal da 3ª conferência, ouvidas as entidades representativas da sociedade.

Art. 4º - O regimento disporá sobre a organização e funcionamento da Etapa Preparatória Municipal da 3ª Conferência Municipal das Cidades, inclusive sobre o processo democrático da escolha de seus delegados.

Art.5º - As despesas com a realização da 3ª Conferência Municipal da Cidade serão custeadas pela Secretaria Municipal de Obras.

Art. 7º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revoadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 28 DE MAIO DE 2007.


JOSELUIZ ANCHITE
Prefeito Municipal

Smo/smg/apn